



me
A

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ACTA N° 23/21

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 28 de outubro de 2021

-----Aos vinte e oito dias de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**PONTO NÚMERO UM – ANAFRE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ASSINADO ENTRE DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL E A ANAFRE – ESTATUTO DO ANTIGO COMBATENTE** – Foi presente email remetido pela Anafre divulgando assim a assinatura do Protocolo acima mencionado. O Protocolo prevê que as freguesias contribuam para o alargamento do conjunto de benefícios conferidos aos Antigos Combatentes, através da isenção do pagamento de atestados, certidões e outros documentos cuja emissão seja da sua competência, apoiando igualmente atividades de natureza social, cultural ou recreativa que lhes sejam destinadas. Mais informa que as freguesias, pela proximidade com a população em todo o território nacional e pelas competências que lhes são conferidas por lei, são parceiros privilegiados na plena concretização do Estatuto do Antigo Combatente (EAC), aprovado pela Lei nº 46/2020, de 20 de agosto.-----

-----O Executivo tomou conhecimento do Protocolo acima mencionado e deliberou, por unanimidade, colaborar com a Anafre dando cumprimento aos termos e condições presentes no Protocolo relativamente à Junta de Freguesia de modo a apoiar o antigo combatente, devendo este apresentar documento comprovativo de antigo combatente, bem como remeter à Assembleia de Freguesia proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças para isentar o pagamento de atestados, certidões e outros documentos cuja emissão seja da competência desta Junta ao antigo combatente.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – EMBAIXADA DO CONHECIMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE PROTOCOLO AUTÁRQUICO** – Foi presente email remetido pela senhora Ana Sousa, Secretariado da Embaixada do Conhecimento a apresentar a disponibilidade para acordar avenças de consultadoria ou missões pontuais em regime de prestação de serviços no âmbito de Protocolo Autárquico, e ainda para qualquer questão que seja necessária, bem como para uma reunião presencial ou online, com o objetivo de elucidar e ajustar eventual acordo com a autarquia.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – ANAFRE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

mg
[Signature]

(Reunião de 28/10/2021)

ENTRE A KARINGANA WA KARINGANA (ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO (ONGD)) – Foi presente email remetido pela Anafre a divulgar o Protocolo de Colaboração assinado entre a Karingana Wa Karingana – Organização não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) e a Anafre. A celebração deste Protocolo serve para que, com o seu apoio, as pessoas que queiram cooperar possam entregar livros e outro material escolar nas Juntas de Freguesia aderentes. A Karingana encarrega-se da recolha do material entregue nas Juntas de Freguesia, de preferência no final da Campanha (31/12/2021), e do seu transporte para o armazém central. Caso a Junta de Freguesia decida participar na campanha deverá comunicar à Karingana Wa Karingana através do email associacaoaringana.org e tendo aceite cooperar deverá afixar o cartaz que será remetido em breve.

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, cooperar com a iniciativa.

PONTO NÚMERO QUATRO – ANA AFONSO – RECRUTAMENTO NA ÁREA SOCIAL – AGENDAMENTO DE REUNIÃO – Foi presente email remetido pela senhora Ana Afonso com apresentação do seu curriculum vitae e onde questiona a possibilidade de fazer parte desta Junta como técnica de intervenção social, para isso e de forma a dar a conhecer toda a sua situação em termos académicos solicita o agendamento de uma reunião presencial.

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com a senhora Ana Afonso.

PONTO NÚMERO CINCO – POSTO DE SAÚDE DE ODIÁXERE – FALTA DE MÉDICO – Foi presente email remetido pela senhora Neusa Rita Nascimento a manifestar a sua preocupação em relação à falta de um profissional de saúde no Posto de Saúde de Odiáxere, pois como utente e cuidadora de seu irmão deficiente e mãe idosa tem sido muito complicado o pedido das receitas, consultas e tudo o mais que é necessário. Informa ainda que a funcionária tudo faz dentro do possível para ajudar os utentes, em Lagos existe sobrelotação e é muito complicado conseguir alguma resposta, pelo que considera que deverá haver outra solução, pois a vinda de um médico apenas 3 a 4 horas em algumas quartas feiras não é o suficiente para tantas necessidades.

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, esclarecer a senhora sobre a situação em causa.

PONTO NÚMERO SEIS – ORÇAMENTO BONDIBLUE – Foi presente o orçamento nº 21/0498 com o seguinte:

-----Placa em Dibond com informação em vinil impresso e laminado, medida 200*150cm – 190€/unidade, na aquisição das 2 placas há um desconto de 15% (190x2=380-15%= 323€), acresce a taxa legal de IVA em vigor ;

-----Proteção secretárias, medida 150*45 cm com 4 fixadores acrílicos, previsto 3 unidades com as opções: **PETG** – no valor de 73,25€/unidade ou **Acrílico** – no valor de 61,00€/unidade, acresce a taxa legal de IVA em vigor.



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 28/10/2021)

-----O Executivo após análise ao orçamento deliberou, por unanimidade, adquirir as 2 placas Dibond, referente a informação de reabertura do mercado mensal, beneficiando assim do desconto mencionado e 3 proteções para secretária em PETG.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas 10 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Maria Celine Mendes

Carlos José Pinto Sousa